



Jornalismo no Serviço de Radiodifusão Pública: uma análise do conteúdo jornalístico da “Nova TV Brasil”

Rose Malu Carvalho de Sousa Bezerra¹
Elton Bruno Pinheiro²

Universidade de Brasília (UnB).

Resumo: O objeto do presente trabalho é a reflexão analítica da programação jornalística da chamada “Nova TV Brasil”, como é denominada a TV Brasil desde abril de 2019. A pesquisa debate o atendimento dessa reconfiguração da emissora, unida à TV estatal NBR, ao caráter público do Serviço. Dessa maneira, são discutidos, *a priori*, o conceito de Serviço de Radiodifusão Pública e sua gênese legal – com foco no Princípio da Complementaridade presente a Constituição Federal brasileira de 1988, nas diretrizes da Unesco (2001) e na Lei nº 11.652, de 2008. Metodologicamente, analisamos o conteúdo jornalístico de três programas da emissora, oriundos da nova reformulação do canal. São eles: o programa de entrevistas “*Impressões*”, o telejornal “*Brasil em Dia*” e o telejornal produzido em *flashes*, “*Governo Agora*”. Os resultados da presente pesquisa tensionam a constatação do enviesamento político-partidário de tais conteúdos.

Palavras-chave: Jornalismo; Serviço de Radiodifusão Pública; TV Brasil; Empresa Brasil de Comunicação – EBC; Princípio da Complementaridade.

1. Aspectos contextuais introdutórios

No Brasil, o Serviço de Radiodifusão Pública enfrenta, na contemporaneidade, além dos desafios que, historicamente, tensionam a sua legitimidade e sustentabilidade

¹ Jornalista. Recém-graduada no Curso de Jornalismo da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília. E-mail: malusousar@gmail.com.

² Orientador do Trabalho. Professor Adjunto da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília – UnB. Doutor em Comunicação e Sociedade (UnB). Membro do Observatório da Radiodifusão Pública na América Latina (CNPq/UnB). E-mail: eltonbruno@unb.br

sociais – vinculados, sobretudo, ao modo de gestão e de financiamento mas também aos desafios de integração ao ambiente digital (PINHEIRO, 2019) – os impactos da acentuada “crise” político-partidária que afeta o país desde o processo de *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff, em 2016, agravados pelas injunções do Governo Temer, na EBC.

Em 2019, o Serviço sofreu aquele que, talvez, seja o mais duro ataque a sua existência: após as reiteradas promessas de extinção da Empresa Brasil de Comunicação, o atual governo Bolsonaro inicia processo de sua desconfiguração ao unir a TV Brasil à emissora estatal NBR. Desde então, a chamada “Nova TV Brasil” teve sua grade de programação alterada sem qualquer consulta à sociedade, a qual pertence, por lei, uma emissora pública. O presente trabalho investiga, em particular, as alterações no conteúdo jornalístico do “novo” canal e tensiona se com estas tal emissora ainda pode ser, de fato, considerada pública.

2. Questões teórico-metodológicas

A complexidade do Serviço de Radiodifusão Pública, especialmente no contexto latino-americano, tem sua origem, na visão de alguns especialistas na área (BIANCO; ESCH; MOREIRA, 2013) (CURADO; BIANCO, 2014) (PINHEIRO, 2019) no próprio desafio conceitual que enfrenta. Do exercício contextual de estado do conhecimento realizado no âmbito desta pesquisa, depreende-se, corroborando Curado e Bianco (2014) que, no caso brasileiro, a compreensão do conceito de Radiodifusão Pública está, notadamente, vinculada às diretrizes propostas pela Unesco (2001) no documento *Public broadcasting: why? how?*, o qual, pela relevância e recorrente utilização foi aqui também adotado e contribuiu para a sistematização das primeiras categorias e indicadores de análise, as quais – melhor retomadas e complexificadas ao longo do trabalho –, em linhas gerais, referem-se aos princípios (universalidade, pluralidade, independência e diferenciação), ao mandato (formar, informar e entreter), assim como a aspectos gerais relacionados à missão do serviço (apresentar informação imparcial e esclarecedora; realizar emissões de serviço e de interesse geral; produzir programas que deixam sua marca; valorizar uma programação própria e dar ênfase ao conteúdo nacional).

Para além das referidas diretrizes da Unesco (2001), notadamente voltadas à questão da programação, a nossa pesquisa elegeu como outro eixo de articulação teórico-metodológica alguns dispositivos legais brasileiros, como o próprio princípio da complementaridade, previsto no Artigo n. 223 da Constituição Federal de 1988, o qual rege a necessidade de existência dos segmentos público, comercial e estatal no campo da radiodifusão, sendo que aqui se ressalta a compreensão de que todos estes, pelo próprio caráter das concessões das emissoras (RAMOS, 2012), têm missão pública voltada a questão educativa e cultural. Além de tal dispositivo constitucional, a Lei nº 11652, que regula especificamente os princípios e objetivos do Serviço de Radiodifusão, serviu como aporte para a análise que se fez da programação jornalística da atualmente denominada ‘Nova TV Brasil.’

Complementando o quadro teórico metodológico, agora voltando-se especificamente a questões própria do jornalismo, a pesquisa adota como conceitos e categorias de análise os critérios de noticiabilidade – origem, tratamento e visão dos fatos (SILVA, 2005) e as próprias orientações Jornalísticas e Relações Estratégicas presentes ao Manual de Jornalismo da Empresa Brasil de Comunicação (EBC, 2013), o qual assinala a necessidade de as práticas jornalísticas estarem baseadas em critérios, dentre os quais destaca que o jornalismo da EBC deve primar pelo interesse público, pela honestidade, pela precisão, pela análise e cuidados na procedência das informações e no respeito a razão de ser da EBC (cidadania, democracia, interesse público), ademais, o Manual apregoa a necessidade de os conteúdos jornalísticos da emissora pautarem-se nos aspectos da precisão, clareza e correção de possíveis erros, no que endossamos a questão ética.

A partir de tais eixos de articulação teórica e metodológica, a pesquisa, de natureza qualitativa, encaminhou-se contextualmente vinculada aos aportes da análise de conteúdo (BARDIN, 1988). Destarte, selecionamos para a produção de nossa análise os seguintes programas jornalísticos que compõem o conjunto de mudanças observadas na grade de programação da agora denominada “Nova TV Brasil”, estreada em 10 de abril de 2019: *Brasil em Dia*, programa jornalístico exibido de segunda a sexta, às 9h45; *Governo Agora*, constituído por *flashes* de notícias governamentais veiculadas a qualquer horário entre 10h e 22h; e o *Impressões*, programa de entrevista que vai ao ar às terças-

feiras, às 23h. Tais programas foram escolhidos exatamente por serem integrantes da grade da “Nova TV Brasil”.

3. O caso do programa Impressões

O primeiro programa analisado foi o Impressões, veiculado na segunda semana de abril de 2019. O Impressões é um programa de entrevistas apresentado por Roseann Kennedy e vai ao ar uma vez por semana, às terças-feiras, às 23h. Tem a duração de meia hora e é dividido em dois blocos. O primeiro episódio do Programa Impressões foi veiculado no dia 16 de abril de 2019 e o entrevistado desta estreia foi o Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro³.

3.1 O programa Impressões sob a ótica dos princípios de radiodifusão pública

De acordo com o Serviço da Radiodifusão Pública, justificada na Lei brasileira de nº 11.652 e nos princípios da Radiodifusão Pública elaborados pela Unesco em 2001, o Programa *Impressões* apresenta inconsistências desde o seu primeiro episódio, veiculado na estreia da programação da Nova TV Brasil. A emissora, originalmente pública, contraria princípios ao levar ao ar um programa que já na primeira edição tem como convidado o Ministro da Justiça, guiado por uma abordagem que o deixa livre para fazer propaganda governamental.

O diálogo desenvolvido no programa abordou planos do Ministério da Justiça, como o Projeto piloto de federalização de presídios, pauta de governo para a qual foi dedicada 30% do tempo. Falou-se também do pacote anticrime, lembrado em diferentes pontos da entrevista pois, por ser um conjunto de propostas, aos poucos surgiam no meio das falas. A apresentadora questionou Moro sobre o dever de ser um político no cargo atual, o ministro diz ver o trabalho “como uma parte mais técnica” e completou que “a

³ O referido programa está disponível em: <http://tvbrasil.ebc.com.br/impressoes/2019/04/estado-precisa-retomar-controle-dos-presidios-diz-moro>. Acesso em: 17 abr. 2019.

pedido do presidente Jair Bolsonaro, o foco é em crime organizado, corrupção e crime violento”.

Falou-se da experiência de Moro como juiz, que aproveitou para falar que “a prisão em segunda instância existe por influência da Lava Jato”. O ministro criticou os governos anteriores por não se pronunciarem sobre processos em andamento, com a justificativa de deixar o judiciário trabalhar, para ele “é importante que o governo apresente sua posição, como já o fez, e o congresso também tenha a oportunidade de dar uma resposta a essa questão, antes ou concomitantemente ao judiciário”.

Sobre sua presença nas redes sociais, o ministro diz ver como “uma boa forma de comunicação direta” com o público. Reforçou ainda a importância da imprensa no papel de intermediadora, mas que certos assuntos cabem melhor via perfil oficial, para Moro “a imprensa livre é fundamental para uma democracia”. Kennedy pergunta o que falta para o país melhorar e o ministro respondeu que: “o Brasil já caminha para ser um país melhor, assumiu um novo governo, com políticas públicas consistentes, lideradas pelo presidente Jair Bolsonaro”.

A junção da NBR (TV estatal) com a TV Brasil (TV pública) é, notadamente, uma tentativa de “legitimar” a entrada de conteúdo deste tipo – propaganda de governo – na programação de emissoras públicas, nas quais devem ser priorizados conteúdos de interesse público pautados pela sociedade e não pelos governos vigentes. Dessa maneira, percebe-se que o princípio da complementaridade foi ferido já na estreia da programação da Nova TV Brasil, no ponto que diz respeito às especificidades da concessão de canais entre os segmentos público, estatal e comercial, previsto no Artigo nº 223 da Constituição Federal brasileira e da missão de cada um destes.

O programa *Impressões* contraria o princípio de independência (UNESCO, 2001), no qual se compreende que a programação de emissoras públicas deva primar pela preservação da autonomia em relação ao Governo Federal para definir produção, programação e distribuição de conteúdo. Todavia, em sete dos programas veiculados até a redação deste texto, quatro dos convidados⁴ eram figuras ligadas ao governo Jair Bolsonaro ou

⁴ A saber: o líder do PSL na Câmara, deputado Delegado Waldir, entrevistado em 14/05; o embaixador de Israel, Yossi Shelley, entrevistado em 07/05; o apresentador Carlos Alberto de Nóbrega, entrevistado em 21/04; além do próprio ministro, Sérgio Moro.

apoiadores declarados, em posse de 30 minutos para argumentar e propagar ideias oficiais.

Em termos de complementaridade o programa *Impressões* não é satisfatório pois leva ao ar um conteúdo percebido como propaganda do governo. Tal conteúdo apresenta o ponto de vista de representantes do Poder Executivo Federal, em exercício, como carro-chefe dentro de uma programação que parece cada vez mais distante de uma democracia midiática. O ideal para uma TV pública é atuar como porta-voz da sociedade, oferecendo pluralidade de opinião e de diversidade cultural.

3.2 Noticiabilidade e características do SRP em Impressões

Quanto ao formato, o programa *Impressões* deveria oferecer informações que permitam aos seus interagentes formar a ideia mais justa dos eventos. Aos 7min42s, Kennedy pergunta: “como é que se soluciona ou se convence de que, não, é preciso ter ali, isso não vai ser um dano para aquela unidade da federação”? A pergunta fala da rejeição de alguns estados aos presídios federais. A apresentadora pressupõe que, a presença dos presídios federais é benéfica e que não causará danos. Essa pergunta poderia ter sido feita de uma outra maneira, sem que Kennedy trouxesse a responsabilidade para a própria fala.

Os temas tratados por Sérgio Moro são assuntos oficiais da agenda do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Kennedy já inicia conversa indagando: “quero começar falando já dessa nova iniciativa do Ministério, que é o Projeto Piloto, em cinco cidades, para combater o crime”. Presente em 1min02s de entrevista, tal fato vai de encontro ao critério de noticiabilidade na visão dos fatos, que trata de fundamentos éticos-epistemológicos: objetividade, verdade, interesse público etc.

Impressões é um programa produzido pela própria EBC, é um produto da casa, nesse ponto, dialoga com a característica de ênfase em conteúdos nacionais, mas fica devendo no quesito “programa que deixa sua marca”, como sugere a UNESCO (2001), pois não tem nada de especial ou inovador em seu formato. Trata-se um programa de entrevistas simples.

3.3 Impressões e as orientações jornalísticas da EBC

Na entrevista, Kennedy fez perguntas que pareciam complementares às respostas. Como acontece aos 3min52s, em que a apresentadora pergunta: “como é que vocês pretendem verificar se as metas foram cumpridas? Isso num período de quanto tempo? A ideia é começar o projeto no segundo semestre, não é, ministro?”; e Moro logo responde: “a ideia é, o projeto ainda está em fase de planejamento e programação”. O Ministro esteve em posição confortável do começo ao fim do Programa.

Como indicam as orientações do manual de jornalismo da EBC, durante entrevistas, ao interrogar autoridades, o jornalista deve fornecer o maior número possível de indicações sobre a procedência das informações, de maneira a tornar mais robusto o roteiro de perguntas, levando ao público o seu peso e o seu nível de credibilidade.

Ademais, o jornalismo da EBC deve dar preferência ao emprego de métodos lícitos, públicos e declarados para obter, editar e veicular informações e assim, levar conteúdo jornalístico às pessoas, considerando-as em sua dimensão de cidadãs (titulares de direitos e deveres). O Programa *Impressões* dá passos desvirtuados desse caminho, e ao priorizar entrevistados ligados ao/simpatizantes do atual titular do Poder Executivo brasileiro, caracteriza-se como uma atração voltada a propagar os interesses do Governo.

4. O caso do programa Brasil em Dia

O segundo programa analisado foi o *Brasil em Dia*, veiculado na terceira semana de maio de 2019. A exibição do telejornal *Brasil em Dia* é de segunda a sexta, às 9h45min. O programa dura 15 minutos e não tem intervalo. Na semana observada foram exibidas 29 reportagens, distribuídas em cinco edições.

O *Brasil em Dia* é fruto da Nova TV Brasil – junção entre a emissora pública, TV Brasil e a emissora estatal, TV NBR – e estreou junto a nova programação, em 10 de abril de 2019. É apresentado pela jornalista, Karla Wathier. Após exibição na TV, as reportagens veiculadas no programa são disponibilizadas tanto no *site* da emissora quanto no canal *TV BrasilGov*, no YouTube.

4.1 O programa *Brasil em Dia* sob a ótica dos princípios de radiodifusão pública

A partir da observância dos conceitos presentes tanto Lei brasileira de nº 11.652 como nos princípios da Radiodifusão Pública elaborados pela Unesco em 2001, é notória a inadequação do programa *Brasil em Dia* ao contexto de uma emissora pública.

Por sua natureza pública, a TV Brasil deveria garantir a expressão da diversidade social, cultural, regional e étnica e da pluralidade de ideias e de percepções da realidade e dos fatos. Reportagens com tom promocional ou propagandista, como as apresentadas no *Brasil em dia*, são os tipos que o jornalismo público tem por obrigação evitar.

Com característica de jornal de emissora estatal, o *Brasil em Dia* faz tem conteúdos que seriam produzidos pela TV NBR, anunciados para a grade da Nova TV Brasil. Entra a nova grade e perde-se então a autonomia para definir a produção, programação e veiculação de seus conteúdos. De acordo com o princípio de independência (UNESCO, 2001), para um SRP no qual as ideias possa ser expressadas livremente, faz-se necessária uma insubordinação contra pressões financeiras, comerciais ou influência política.

Face a isto, para a junção das duas TVs em uma única grade, a justificativa do gerente executivo da TV Brasil, Vancarlos Alves, foi de que agregaria valores e serviria de “fonte com credibilidade para os atos do governo” (AGÊNCIA BRASIL, 2019, *online*). Pode até ser vantajoso para o governo, uma vez que a TV Brasil tenha chegado ao patamar de sétima maior audiência do país, mas para a emissora significou a perda de sua identidade pública. Pelo princípio da complementaridade, a apresentação de conteúdos governamentais é típica de emissoras estatais.

Pelo princípio da diversidade (UNESCO, 2001) é preciso oferecer uma programação variada que reflita interesse público diverso. Saber que *Bolsonaro recebe a imprensa brasileira para café da manhã*, e, conforme a apresentadora, Karla Wathier “esses encontros já se tornaram uma rotina desde que ele assumiu o governo”, para uma emissora pública, não parece ter relevância, tampouco atende ao interesse público.

4.2 Noticiabilidade e características do SRP em Brasil em Dia

Informar é parte do tríptico de mandatos e missões (UNESCO, 2001) do SRP. O *Brasil em Dia* informa, mas não como uma emissora pública que, por ser pública visa estar atenta ao conteúdo que veicula. Um telejornal desenvolvido para noticiar a agenda e as ações do governo, como *Bolsonaro recebe homenagem na Embaixada de Israel em Brasília* e *Bolsonaro é homenageado por Federação da Indústria*, obedece ao critério de noticiabilidade de grau e nível hierárquico, mas não leva ao público conteúdo para reflexão e interpretação.

As emissoras públicas devem fornecer informações que permitam aos seus interagentes formar a ideia mais fidedigna dos eventos. Ao noticiar sobre o *Conselho de Governo se reúne para discutir pautas do Executivo*, a repórter Gabriella Noronha, posicionada em frente ao Palácio da Alvorada reporta que aquela é a décima segunda reunião desde o início deste governo e que o conselho é composto pelos 22 ministros. Ao citar os assuntos a serem tratados, Gabriella menciona que um deles é a nova previdência – assunto envolto de uma certa polêmica – e lembra que no dia anterior houve o lançamento da campanha publicitária da proposta na qual “o governo voltou a defender mudanças na aposentadoria dos brasileiros para garantir o crescimento do país”, em seguida, chama o VT com trechos de Onyx Lorenzoni e Jair Bolsonaro. Chama a atenção os trechos escolhidos, a fala de Onyx diz que “a campanha que ora se inicia é para enfrentar a mentira, que aliás, é o que o presidente ao longo de sua campanha fez e continua fazendo no nosso governo (...) esta é a missão responsável do governo do presidente Bolsonaro”, já Bolsonaro fala: “se aprovarmos a reforma de previdência o Brasil sairá realmente desta estagnação que se encontra rumo a então sonhada prosperidade”.

Não houve imparcialidade na matéria, como pede o jornalismo e a programação de emissora pública, sobre ser esclarecedora. Se não há interesse em noticiar com qualidade, não é possível ser reconhecida pela sociedade como importante para a radiodifusão pública, nem mesmo ser identificada assim. Evitar o partidarismo, a pregação religiosa, o tom promocional e qualquer finalidade propagandística faz parte de zelar pela credibilidade. A informação deve refletir a verdade dos fatos.

Fazer um jornalismo que se diferencie do produzido na mídia comercial e na mídia estatal é um desafio das emissoras públicas, em constituir programas “que deixam sua marca” (UNESCO, 2001). Não é o caso do *Brasil em Dia*, este leva características de estatal ao noticiar toda a agenda do poder executivo, como viagens, projetos, campanhas, encontros etc. Sobre ser programação da casa, sabemos que o *Brasil em Dia* é oriundo da Nova TV Brasil, emissora que deveria ser pública, mas segue impactada pelas injunções o sistema estatal.

4.3 Brasil em Dia e as orientações jornalísticas da EBC

O conteúdo jornalístico produzido e exibido pelo *Brasil em Dia* mostra divergências com o manual de jornalismo da EBC. Ter critérios é sobre prezar pelo interesse público. Foram noticiadas duas homenagens recebidas pelo presidente: *Bolsonaro é homenageado por Federação da Indústria* e *Bolsonaro recebe homenagem na Embaixada de Israel em Brasília*. Na primeira, Bolsonaro recebeu a Medalha do Mérito Industrial, segundo o repórter Maurício de Almeida, “destinada a personalidades que desempenham um papel fundamental para ajudar a indústria do Rio de Janeiro”, não se fala o que o tornou merecedor. Na segunda homenagem, recebeu a Medalha Jerusalém de Ouro, de acordo com a repórter Danielle Popov, dada a “brasileiros cristãos-judeus com papel relevante na sociedade”, outra conquista pessoal do presidente. Reforça a falta de interesse público e clareza, não tem o foco no cidadão, nem dialoga com os interesses da sociedade.

Em duas matérias sobre a visita do vice-presidente, Hamilton Mourão, à China: *Vice-presidente Mourão visita China*, *Vice-presidente visita centro chinês de tecnologia espacial*, nota-se o descuido com o texto falado pela repórter, Danielle Popov e pela âncora, Karla Wathier. O manual da EBC diz que o jornalismo da Casa deve zelar pela qualidade. O texto proferido pelas jornalistas é o mesmo: “além de entregar uma carta do presidente Jair Bolsonaro ao presidente chinês, Xi Jinping, Hamilton Mourão vai presidir a Cosban - a Comissão Sino-brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação, a ideia é fortalecer as relações econômicas entre os dois países”. Observa-se o desleixo com o rigor técnico do manual da EBC, sobre informação apurada com exatidão e transmitida com clareza por profissionais preparados, prezando pela qualidade em texto, ima-

gem ou áudio. Repetir o texto denuncia a falta de criatividade das profissionais. A segunda observação se refere à redução das atividades diplomáticas do vice-presidente, a entregador de cartas. O entendimento que fica é que a principal atividade de Hamilton Mourão na China, é entregar a carta e além desse compromisso, ele também irá presidir a Cosban.

5. O caso do programa Governo Agora

O terceiro programa analisado foi o *Governo Agora*, veiculado na primeira semana de junho de 2019. O *Governo Agora* não possui horários ou dias fixos para ir ao ar. Trata-se de *flashes* transmitidos até cinco vezes ao dia durante a programação da TV Brasil, sem tempo de duração definido, não possui intervalos e é ancorado pelo jornalista, Roberto Camargo.

Na semana observada, foram ao ar 23 edições. São exibidos 4 *flashes* por dia, que duram de três a seis minutos. Notamos que em três dias houve uma quinta edição do *Governo Agora* com formato diferente e maior duração, tratava-se de pronunciamentos do porta-voz da Presidência da República, Otávio Rêgo de Barros. Para a nossa observação descartamos os pronunciamentos e selecionamos três casos nas 20 edições válidas: (1) Bolsonaro entrega pessoalmente a Rodrigo Maia, projeto de lei que altera o código de trânsito (2) O ministério da Justiça calcula que o prejuízo de produtos falsificados traz ao país é de mais de 20 milhões de reais por ano, (3) Uma parceria entre o Sebrae e o Ministério da Economia quer facilitar a burocracia na abertura de novas empresas.

5.1 O programa Governo Agora sob a ótica dos princípios de radiodifusão pública

Sobre ser um Serviço de Radiodifusão Pública de qualidade, de acordo com a lei nº 11.652 e com os princípios da Radiodifusão Pública (UNESCO, 2001), notamos que o *Governo Agora* não atende aos padrões jornalísticos ideais para TVs públicas.

O programa apresenta conteúdos que são a agenda do governo e de seus ministérios, em tempo real. A natureza de uma programação estatal tem por objetivo, prestar serviços ao governo, de modo a explicitar o ponto de vista governamental de acordo com

Curado & Bianco (2012). Desse modo, o programa atenta contra o princípio de complementaridade ao atuar como porta-voz governamental.

Além de noticiar pela ótica do governo, é por vezes repetitivo. Em um dia observado houve quatro inserções de *Governo Agora*, e em todas elas falou-se do encontro entre o Presidente do Brasil e o Presidente da Argentina. Nas quatro edições, foi noticiado o mesmo ponto, sem fatos novos. Em oferecer variedade de programação se tratando de temas e gêneros, como sugere o princípio de diversidade, o *Governo Agora* não entrega o desejado.

O programa jornalístico é um produto puro e simples, feito para uma TV estatal, mas veiculado numa TV pública. Além de só noticiar assuntos do governo e dos Ministérios, o espaço dado à Presidência é amplo, das 20 edições analisadas, 10 tinham ações do Presidente como tema principal. Se distancia de uma autonomia em relação ao Governo para definir produção, programação e distribuição de conteúdo, desse modo, não atende ao princípio de independência.

5.2 Noticiabilidade e características do SRP em *Governo Agora*

Para ser um jornal de TV pública não basta apenas integrar a grade de emissora dessa natureza. Até porque estamos discutindo aqui, para além dos aspectos do jornal e sua colocação em uma TV pública, trata-se de entender se a Nova TV Brasil ainda se configura como pública.

Educar é um aspecto importante do conteúdo de uma TV pública (UNESCO, 2001), faz parte de seus objetivos permitir que os cidadãos sejam informados sobre uma variedade de assuntos e adquiram novos conhecimentos. Na semana observada, o *Governo Agora* saturou assuntos como, a visita do ministro de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Marcos Pontes à Guiana Francesa, Projeto de alteração do código de trânsito e a viagem do presidente Jair Bolsonaro à Argentina.

Parte da missão de formar, apresentar os conteúdos de modo claro e imparcial e oferecer insumos para a fomentação de debates. Noticiar pela ótica do governo, como no caso da edição de 16h56 de 6 de junho, onde a repórter Luciana Holanda tem em sua fala:

“desburocratizar e simplificar a vida do empreendedor, e assim melhorar o ambiente de negócios no país estão entre as principais metas do governo”, seguida pela fala do presidente do Sebrae, Carlos Melles: “esse é um governo que quer tirar o medo do brasileiro, quer reestabelecer a credibilidade e a confiança no cidadão...” se distancia da ideia de imparcialidade.

O programa *Governo Agora*, pensado a partir dos fundamentos do jornalismo, teria por preocupação o compromisso com a verdade, objetividade, interesse público e com a imparcialidade.

5.3 Governo Agora e as orientações jornalísticas da EBC

Analisando os casos observamos que há interesse público nos conteúdos noticiados pois, alteração no código de trânsito, impacto de produtos falsificados e diminuição de burocracia para abrir uma empresa, são ações que afetam a vida do cidadão. O problema é a abordagem. O fato de o presidente entregar pessoalmente a Rodrigo Maia, não deveria sobrepor a importância do projeto de lei que altera o código de trânsito. A fala do âncora, Roberto Camargo começa com “o presidente Jair Bolsonaro foi hoje ao Congresso Nacional entregar o projeto...” que chama o VT no qual o *off* da repórter, Luana Karen, enfatiza: “o projeto com as mudanças no código brasileiro de trânsito foi entregue pessoalmente pelo presidente, Jair Bolsonaro...”, que na passagem diz: “outra mudança proposta pelo presidente Jair Bolsonaro...”, tudo isso num período de 1min7s de reportagem. O foco da reportagem é a agenda do Presidente.

Fato percebido na reportagem sobre a desburocratização para abertura de empresas, na qual, sempre que possível, destaca-se que as ações para chegar no objetivo de desburocratizar são de autoria do governo. Mesmo sendo, especificamente, do Ministério da Economia, o termo “governo” é o utilizado na fala da repórter e na da fonte oficial – o presidente do Sebrae – em tom demagógico.

O tratamento adequado das informações de maneira a preocupar-se com a origem e a qualidade do conteúdo a ser apresentado ao público, são negligenciadas nos casos analisados. Ouvir os dois lados valida a procedência das informações. Observamos que

mesmo quando houve intenção de para além das fontes oficiais, saber o ponto de vista de populares, as opiniões concordavam com os tons das reportagens.

Na reportagem sobre a alteração do código de trânsito foram escolhidos dois populares para falar, o primeiro, chamado Alan, disse que “vai ser ótimo pra gente, eu vejo com muita positividade”; O segundo – que não teve seu nome mencionado e nem explicitado no vídeo – disse que a proposta é “muito boa, é boa sim. Eu apoio totalmente”.

Já na reportagem sobre os prejuízos causados por produtos falsificados, utilizaram-se da opinião de quatro pessoas pelas ruas de Brasília para concordar com a pauta. Sobre a compra de produto pirata, Marcelo falou que “pesa menos no bolso, mas depois o prejuízo é bem maior”; Josânea disse que “a experiência foi péssima porque é um barato que a gente paga caro, não vale a pena”, uma senhora sem nome atribuído relatou que “eles funcionam um dia, e no outro dia não funciona mais” e, por fim, Edson contou: “comprei algum produto, que pode ser que seja falsificado e eu não sabia”.

Na terceira reportagem analisada, que trata da desburocratização para abertura de empresas, a única opinião além das fontes oficiais foi a do empresário Júlio relatando ter sofrido com a burocracia “vários clientes não podiam comprar de mim porque eu não tinha as licenças previstas pra época (...) pela própria demora do órgãos responsáveis”, ainda em concordância com a condução da pauta, em apoio a atos do governo vigente.

6. Considerações Finais

O presente trabalho nos possibilitou analisar o conteúdo da programação jornalística da TV Brasil nesse momento em que a emissora passa a se denominar como “Nova TV Brasil”. Dessa maneira, investigamos o modo como se caracteriza o conteúdo jornalístico na nova programação e se, com a reformulação – pela qual passou essa programação – foi perdido o caráter público da emissora. Não pudemos deixar de lado o interesse em identificar se há ainda o cumprimento do princípio constitucional de complementaridade face à nova programação, e em que medida ela dialoga com os princípios da radiodifusão pública estabelecidos pela UNESCO e com a sua origem na Lei n. 11.652/2008 (Lei da EBC).

Nos preocupamos em apresentar, pelas perspectivas de autores e de documentos oficiais, os conceitos necessários para facilitar a compreensão e estabelecer parâmetros cuja finalidade foi criar um ambiente propício para a análise das categorias que buscamos apresentar neste trabalho.

Ainda no governo Temer, por meio de decreto, a EBC passou a ser vinculada à Casa Civil da Presidência da República e sofreu a dissolução do conselho curador, composto por atores da sociedade civil que eram responsáveis por regular editorialmente a programação da empresa. O decreto possibilitou interferências diretas do Poder Executivo na programação. Logo no início do governo Bolsonaro, o programa *Sem Censura* sofreu a ameaça de ser descontinuado e o carnaval deixou de ser veiculado na TV Brasil como era tradicionalmente. O que veio depois disso foi integração – de equipes, recursos, meios e instalações – da EBC, agregando conteúdos produzidos pelo núcleo da estatal NBR.

Selecionamos para analisar a atual programação jornalística da TV Brasil três programas que estrearam junto à nova grade da emissora, a partir de 10 de abril de 2019, foram eles: O programa de entrevistas *Impressões*, o telejornal *Brasil em dia* e o programa jornalístico *Governo Agora*.

Inferimos da análise dos três programas a não-observância dos preceitos normativos e éticos que direcionam o jornalismo público e legitimam a emissora pública. No contexto de uma emissora pública, falham em diversos aspectos que deveriam guiar e caracterizar como próprios para um jornalismo público, pois são produzidos nos moldes de estatal. Até 2016, era inimaginável que programas jornalísticos dessa natureza viessem a figurar a grade de uma emissora pública, em posse de seu conselho curador em vigor absoluto, como era o caso da TV Brasil. Uma programação mista que coloca em dúvida o caráter da emissora, também estava longe das possibilidades. Tais programas jamais encontrariam espaço numa emissora verdadeiramente pública. São programas que não dialogam e dão a entender que nem se preocupam em fingir dialogar com o interesse público. Mas, é claro, que esses programas não representam a grade como um todo. Ainda há na emissora, programas com características públicas, direcionados à sociedade, só não se sabe até quando. Dessa maneira, não podemos afirmar que a TV Brasil, pela inserção de programas jornalísticos de características estatais, passou a ser estatal. Do mesmo modo,

também não sabemos definir o que se tornou a emissora, desde que passou a veicular essa programação híbrida.

Nossa hipótese é que, em um futuro breve, tais conteúdos dominarão por completo a programação da emissora, uma vez que os novos governos parecem ver a função da TV Brasil como a de um mero espelho de suas atividades. Futuros estudos, então, encontrarão nas injunções concretizadas contra a EBC, terreno fértil para pesquisas, uma vez que com liberdade para decidir editorialmente, o poder executivo ainda pode prover muitas mudanças na Empresa.

Referências

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1988.

BIANCO, Nelia Rodrigues Del.; ESCH, Carlos Eduardo; MOREIRA, Sônia Virgínia. Observatório de radiodifusão pública na América Latina: balanço de um ano de atuação. *Eptic (UFS)*, v.15, p.58-73, 2013.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei nº 11.652, de 7 de abril 2008**. Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo [...]. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, 7 de abril de 2008.

BUCCI, E. **O Estado de Narciso**: A comunicação pública a serviço da vaidade particular. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

CURADO, Camila.; BIANCO, Nelia Rodrigues Del. O conceito de radiodifusão pública na visão de pesquisadores brasileiros. In: **Anais do XXXVII Congresso de Ciência da Comunicação**, 2014, Foz do Iguaçu. Intercom Júnior – Área 5. Rádio, TV e Internet, 2014.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO. **Manual de jornalismo da EBC**. Brasília, 2013.

PINHEIRO, Elton Bruno. Radiodifusão Sonora Pública do Brasil: o processo de conformação do Serviço e os desafios de sua integração no ambiente digital. **Tese** (Doutorado em Comunicação e Sociedade) – Programa de Pós-Graduação em Comunicação – Faculdade de Comunicação. Universidade de Brasília, 2019.

RAMOS, Murilo César. **Empresa Brasil de Comunicação (EBC)**: uma análise do seu modelo institucional. 2012. Disponível em: <https://bit.ly/2ETgSnT>. Acesso em: 05 maio 2019.

SILVA, Gislene. Para pensar critérios de noticiabilidade. **Estudos em Jornalismo e Mídia (UFSC)**, v.2, n.1, p.95-107, 2005.